



Decreto N° 20 - de 31 de Janeiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.122.0015.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	1.750,39
2.14.00.08.122.0015.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	184,76
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.338,23
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.273,38
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.273,38
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.273,38

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 3.273,38**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	184,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	184,76
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	184,76

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	1.750,39
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	1.338,23
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.088,62
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.088,62
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.273,38

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 3.273,38**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Janeiro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70